

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... Cr\$ 0,30

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,50

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

### SUMÁRIO

#### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 15.884, de 10 de julho de 1946 - (Retificação) -  
 Decreto-lei n. 15.890, de 12 de julho de 1946 -  
 Decreto-lei n. 15.891, de 12 de julho de 1946 -  
 Palácio do Governo - Despacho do Interventor Federal -  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
 Atos e decretos lavrados no Departamento do Serviço Público -  
 Departamento do Serviço Público - Decretos de 12 do corrente -  
 Departamento das Municipalidades - Decretos de 12 do corrente -  
 Fazenda - Decreto de 12 do corrente -  
 Agricultura, Indústria e Comércio - Decreto de 10 do corrente -  
 Educação e Saúde Pública - Decretos de 7 de maio último e 9 do corrente - (Retificações) -  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
 DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO -  
 Apostila do Diretor Geral - Títulos registrados -  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA - Portaria -

UNIVERSIDADE DE S. PAULO - Reitoria -  
 Atos - Apostilas - Pagamentos autorizados -  
**CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO**  
 61ª Sessão Ordinária, em 12 do corrente - Pareceres - Expediente da Presidência - Resoluções -  
 Diretoria Geral - Expediente -  
**SECRETARIAS DE ESTADO**  
**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR** - Apostila - Adiantamentos requisitados - Departamento do Serviço Social -  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA:** -  
 Diretoria do Pessoal - 1ª Seção - Atos do Secretário - Requerimentos despachados - 4ª Seção - Ato do Secretário - Requerimentos despachados -  
 Diretoria do Expediente - Requerimentos despachados -  
 Escala do Serviço Policial -  
**SECRETARIA DA FAZENDA** - Pagamentos -  
 Diretoria de Serviços Mecânicos - Departamento da Despesa - Serviços Extraordinários - Diretoria de Tomada de Contas - Instituto de Previdência - Expediente - Procuradoria Fiscal -  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** - Diretoria do Expediente - Atos -

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA** - Diretorias de Informações - Processos despachados - Diretoria do Expediente - Licenças concedidas - Atos - Diretoria de Contabilidade - Requerimento despachado - Departamento de Educação - Expediente - Departamento de Saúde - Expediente -  
**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** - Apostilas - Repartição de Águas e Esgotos -  
**EDITAIS DO EXECUTIVO.**  
**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
 - Decreto n. 882 (Retificação) - Gabinete do Prefeito - Despachos - Secretarias de Negócios Internos e Jurídicos - Atos - Expediente - Secretaria das Finanças - Boletim Financeiro - Expediente - Secretaria de Obras e Serviços - Despachos - Expediente - Subprefeitura de Santo Amaro - Expediente -  
**BOLETIM FEDERAL**  
 Tribunal Regional Eleitoral - 165ª Sessão Ordinária, em 12 do corrente - Expediente -  
**INEDITÓRIAS**  
 PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

#### DECRETO N. 15.884, DE 10 DE JULHO DE 1946

Aprova os termos do contrato para locação do Governo do Estado, do prédio situado à rua Minas Gerais, esquina da rua Amazonas em Catanduva, destinado à instalação de um Dispensário de Tuberculose.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1931, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria da Educação e Saúde Pública, para locação ao Governo do Estado, pelo prazo de três (3) anos mediante os alugueiros de um mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 1.200,00) mensais do prédio situado à rua Minas Gerais, esquina da rua Amazonas, em Catanduva, de propriedade de Dona Ana Maria Tarsitano e que se destina à instalação de um Dispensário de Tuberculose.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de julho de 1946.  
**JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES**  
 Plínio Catado de Castro  
 Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 10 de julho de 1946.  
 Cassiano Ricardo  
 Diretor Geral.

(\*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

#### DECRETO-LEI N. 15.890, DE 12 DE JULHO DE 1946

Dispõe sobre isenção de impostos, na Estância de Lindóia.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e devidamente autorizado pelo Presidente da República,

#### DECRETA:

Artigo 1.º - Os vendedores ambulantes de frutas, verduras, ovos, aves vivas, leite, queijos e outros laticínios, amendoim, pipoca, biscoitos e semelhantes, caldo de cana, cereais e outros produtos de pomicultura e horticultura, ficam isentos, na Estância de Lindóia, de todos e quaisquer impostos e emolumentos municipais a que possam estar sujeitos em razão dessa atividade.

Parágrafo único - A isenção não alcança os vendedores e fornecedores de frutas nacionais que, além de ambulantes, forem estabelecidos e os que, não sendo, encarreguem outras pessoas de vender a sua mercadoria.

Artigo 2.º - Para que possam gozar dos favores concedidos por este decreto-lei os interessados deverão promover o seu registro na Secretaria da Agricultura, por intermédio da Estância.

Artigo 3.º - As isenções referidas no artigo 1.º serão concedidas independentemente de requerimento.

Artigo 4.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de julho de 1946.

**JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES**  
 Edgar Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 12 de julho de 1946.  
 Cassiano Ricardo  
 Diretor Geral.

#### DECRETO-LEI N. 15.891, DE 12 DE JULHO DE 1946

Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 2.400.000,00.

Código Local - 4. - Obras Novas.  
 Código Geral - 8.87.2 - Despesa - Serviços de Utilidade Pública - Construção e conservação de próprios públicos em geral - Material Permanente.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

#### Decreta:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Secretaria de Estados dos Negócios da Fazenda, à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, com vigência até 31 de dezembro do corrente exercício, um crédito especial de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinado ao custeio das obras de construção e reforma de diversos quartéis da Força Policial do Estado.

Artigo 2.º - Fica a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda autorizada a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias para a cobertura da despesa a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de julho de 1946.

**JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES**

Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 12 de julho de 1946.

Cassiano Ricardo - Diretor Geral.

#### PALACIO DO GOVERNO

(x) Processo despachado pelo Interventor Federal, em 8 do corrente:

De Luiz Lustosa da Silva, perito de Polícia, lotado no Serviço de Identificação do Departamento de Investigações, da Secretaria da Segurança Pública, e professor de Odontologia Legal da Escola de Polícia de São Paulo. Solicita autorização para ausentar-se do País, a fim de participar do Primeiro Congresso de Medicina-Legal, Odontologia-Legal e Criminologia, a realizar-se em Havana, República de Cuba. (SG. 3.436/45); "Autorizo, sem prejuízo de vencimentos".

(x) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

#### SECRETARIA DO GOVERNO

##### ATOS DE 6 DE JULHO DE 1946, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública

##### Apostilando:

o decreto de 28.6.45 publicado no "Diário Oficial" de 3.7.45 que aposentou, compulsoriamente, de acordo com o artigo 193, item II do decreto-lei n.º 1.202, de 28.10.41, Paulo Miller em cargo da classe A da carreira de Servente da P.S.II do Q.G., para declarar que a referida aposentadoria é no cargo de Servente classe B.

#### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor: SUD MENNUECCI

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator secretário efetivo:

JOAO DE OLIVEIRA FILHO

Redator secretário substituto: J. B. MARIO PATI

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 231-B

#### Apoentando compulsoriamente:

tendo em vista o que consta do processo n.º 1.791.46-D.S.P., e de acordo com o artigo 193, item II, do decreto-lei n.º 1.202, de 28 de outubro de 1941,

Antonina Prestes de Mello no cargo da classe R da carreira de Técnico de Laboratório da P.P.III do Q.G., lotado na Divisão Administrativa do Departamento de Saúde.

#### Nomeando:

de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n.º 1.202, de 28 de outubro de 1941,

Reinaldo Quagilato e Wilson Brotto para exercerem, internamente, cargos da classe G da carreira de Médico da P.P.III do Q.G., em vagas decorrentes da reestruturação da carreira, levada a efeito pelo decreto-lei n.º 14.138, de 18.8.44, ficando lotados no Departamento de Profilaxia da Lepra, em claros de lotação resultantes do falecimento de Antenor Soares Gandra e Miguel Vespoli respectivamente.

#### DECRETOS DE 6 DE JULHO DE 1946, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda

##### Exonerando a pedido:

- de acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "a", do decreto-lei n.º 1.202, de 28 de outubro de 1941.

Atílio AmatuZZi, de cargo da classe J da carreira de Contador da P.P.III do Q.G., lotado na S. F.

Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior

##### Demitindo:

- tendo em vista o que consta do processo n.º 125.470-45 - S.J., de acordo com o artigo 233, item I, do decreto-lei n.º 1.202, de 28 de outubro de 1941, Francisco Rodrigues Leite de cargo da classe E da carreira de Revisor da P.S. II do Q.G., lotado na "Imprensa Oficial" do Estado da S.J.

#### DECRETO DE 12 DE JULHO DE 1946, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda

##### Nomeando:

de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n.º 1.202, de 28 de outubro de 1941,

Dilermando Ratto - João Bezerra de Arruda - Milton Nogueira - Geraldo Antenor Moreira - Olavo Costa - Plínio Waller de Oliveira - Isaltino Moraes de Arruda Botelho - Gentil de Siqueira Castro - Alcides Martins Peixoto e Jandyr de Figueiredo Motta, para exercerem, internamente, cargos da classe J da carreira de Fiscal de Rendas da P.P.III do Q.G., em vaga decorrentes